

EDITAL APOIO À PROJETOS 2017- 2018

Bem-vindo ao edital de projetos da Fundação ARYMAX! Este processo foi concebido para facilitar a apresentação e apoio a iniciativas desenvolvidas por outras organizações, que, junto com a ARYMAX, visam gerar impacto social positivo na sociedade.

SOBRE A FUNDAÇÃO ARYMAX

Criada em 1990, a Fundação ARYMAX, instituição sem fins lucrativos, mobiliza recursos privados para beneficiar o desenvolvimento e fortalecimento de pessoas, iniciativas e organizações da sociedade.

Ao longo desses anos, a ARYMAX já apoiou mais de 200 organizações sem fins lucrativos, ajudando a consolidar diversos projetos de impacto no país.

SOBRE O EDITAL

Objetivos do Edital

Definir, tornar público e divulgar as regras e informações de apoio a projetos da Fundação ARYMAX a serem desenvolvidos no ano de 2018.

Critérios

1. Elegibilidade

Quais organizações são elegíveis para participar do edital?

- Organizações sem fins lucrativos, constituídas como Fundações, Associações e Institutos:
- Organizações que comprovadamente gerem impacto social positivo para a sociedade;
- Organizações legalmente constituídas no território brasileiro;
- Organizações que atuem nos campos da liderança jovem e/ou inovação social e/ou comunidade judaica;
- Organizações com a documentação regularizada, e com suas obrigações legais em dia;
- Organizações que possuam uma equipe (profissional e/ou voluntária) com experiência na área de atuação e que apresentem um histórico relevante no seu ramo de atividade.

2. Quais organizações não são elegíveis para participar do edital?

- Organizações que tenham outros projetos apoiados pela Fundação ARYMAX em 2017;
- Organizações que tenham pendências de projetos anteriores com a ARYMAX;
- Organizações que tenham vinculações político-partidárias.



3. Que tipo de solicitação pode ser enviada?

- Projetos já iniciados ou com início previsto em 2018;
- Apoio para realização de projetos com foco em liderança jovem com no máximo 1 ano de duração;
- Projetos no campo da inovação social com no máximo 1 ano de duração;
- Projetos dentro do campo do judaísmo, com abordagem pluralista e liberal, voltados para a preservação dos valores culturais, educacionais, assistenciais e religiosos, com no máximo 1 ano de duração;
- Projetos realizados na cidade de São Paulo ou que tenham abrangência nacional (atuação em pelo menos dois estados em cada região do Brasil);
- Apoio institucional.

4. Cronograma

Terceira Fase Primeira Fase Segunda Fase Quarta Fase Preenchimento do formulário online Preenchimento do Agendamento de reunião Divulgação dos segundo formulário e envio entre a organização e a selecionados e encaminhamento dos das documentações **ARYMAX** próximos passos Prazo: 01/08 à 15/08 Prazo: 04/09 à 15/09 Prazo: 06/12 Prazo: 15/09 à 03/11

Importante: O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento.

5. Como enviar um projeto?

Dicas para o preenchimento do formulário:

- Leia o formulário na íntegra antes de preencher para evitar duplicidade de informações e retrabalho.
- Escreva as respostas de forma simples, objetiva e concisa.

Primeira etapa

- A primeira etapa do Edital consiste no preenchimento de um formulário online básico com informações sobre a instituição e o projeto;
- Para enviar, acesse: www.arymax.org.br/inscricao.html;
- Em caso de dúvidas sobre o Edital, as informações serão concedidas apenas pelo email arymax@arymax.org.br;
- O edital está hospedado na Plataforma Prosas. Em caso de dúvida sobre o funcionamento/preenchimento **na plataforma**, disponibilizamos atendimento técnico pelo e-mail contato@prosas.com.br e pelos telefones (31) 3070-3400 / (31) 3070-3600 (horário comercial).

Segunda etapa

 Os projetos aprovados na primeira etapa receberão o link por e-mail para o preenchimento do segundo formulário online que consiste em detalhar mais informações sobre o projeto.



A instituição proponente deverá enviar, nesta mesma etapa, as cópias digitais dos seguintes documentos atualizados:

- Estatuto Social:
- Comprovante CNPJ;
- o Comprovante de isenção ao ITCMD (se houver);
- Certificados e Títulos (Utilidade Pública Estadual ou Municipal, OSCIP, etc.) e registros (CNAS, CONSEAS, COMAS, etc.) - se houver;
- Balancete financeiro do ano anterior;
- Parecer da auditoria do ano anterior (se houver);
- o CRF (Certificado de Regularidade do FGTS);
- o CND (INSS);
- o Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;
- o Relatórios de atividades do ano anterior; e
- o Plano de atividades e orçamento do ano vigente.

Importante: O envio destes documentos é feito no próprio formulário online. Não será aceito o envio em separado das informações.

6. Como o projeto será avaliado?

Esse processo acontece em três etapas:

a. Análise administrativa e jurídica

Nessa etapa será verificado se o formulário foi preenchido corretamente e se todos os itens obrigatórios foram contemplados no projeto, bem como se a documentação encontra-se de acordo com as normas legais vigentes.

b. Análise técnica

Será verificado o conteúdo dos projetos, pontuando-os conforme os seguintes critérios:

- 1. Relevância do problema (análise da necessidade X ofertas existentes);
- 2. Alinhamento com os eixos estratégicos da Fundação ARYMAX (inovação social, liderança jovem e campo judaico);
- 3. Capacidade de gestão (equipe, planejamento, execução, monitoramento e avaliação);
- 4. Capacidade transformadora do projeto (demonstrado a partir de dados objetivos);
- 5. Articulação (rede de alianças e parcerias).

Importante: Durante o processo de avaliação, o (a) coordenador(a) do projeto poderá ser convocado(a) a comparecer à Fundação ARYMAX e/ou representantes da Fundação ARYMAX poderão realizar visitas à instituição para obter informações adicionais sobre a organização e o projeto.

c. Processo decisório

Após a análise técnica é feita a recomendação de apoio e em seguida, submetida ao Conselho da Fundação ARYMAX, que se reúne para deliberação sobre o apoio aos projetos. As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre elas.



Em caso de dúvidas, elas serão discutidas e examinadas e, se necessário, contatado o responsável pela instituição para maiores esclarecimentos.

7. Quais são os desdobramentos após a deliberação?

Após a reunião do Conselho, representantes da Fundação ARYMAX entrarão em contato com a instituição proponente. Em caso de decisão negativa, a instituição é comunicada e são feitas as devidas justificativas.

Caso o projeto seja aprovado, seguem-se os passos abaixo:

a. Formalização do apoio

Prazo: 06/12 a 29/12

A instituição será contatada com o objetivo de alinhar expectativas, processo de prestação de contas, cronograma de visitas e desembolso financeiro, entre outros assuntos.

Para formalizar os termos entre a Fundação ARYMAX e a instituição beneficiada, será firmado um "*Termo de Doação*", de acordo com o modelo praticado pela Fundação ARYMAX, em que constarão objetivos do projeto, a forma de desembolso, cronograma de prestação de contas e relatórios.

b. Início do Projeto

Previsão: 2018

c. Prestação de contas

Previsão: após a realização do projeto

A organização beneficiada deverá apresentar, em prazo estabelecido no *"Termo de Doação"*, Relatório de atividades e resultados em modelo padrão a ser enviado pela Fundação ARYMAX. Ao final do projeto a organização terá o prazo de 30 dias para apresentação deste relatório final.

Considerações finais

Para a ARYMAX, cada projeto apoiado é uma aposta na organização e na comunidade na qual ela está inserida. Nosso objetivo é conectar recursos (técnicos e financeiros) para promover o desenvolvimento de pessoas e organizações, impulsionando assim transformações de impacto na sociedade.

Todas as informações enviadas nas etapas do Edital serão tratadas de forma confidencial.

Em caso de dúvidas ou sugestões, favor entrar em contato pelo e-mail arymax@arymax.org.br.

Boa sorte! Equipe ARYMAX